



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 223/2024-GP

“Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor PERLA DANIQUELLE DE OLIVEIRA, que exerce função de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, matrícula nº. 12.123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, por um período de 01 (um ano), 10 (dez meses) e 13 (treze dias), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 15/04/2024 a 28/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito